



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

## DECRETO Nº 23/2010

### “INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, Hilário Darck dos Reis, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Cedro do Abaeté - Minas Gerais;

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação de bem móveis, composta pelos senhores Rogério Fernandes da Costa, José Adair Damas da Cunha e Otacílio Rios de Andrade, cabendo ao primeiro o exercício da Presidência da Comissão.

**Parágrafo Único-** A Comissão criada por força deste Decreto considerar-se-á empossada imediatamente após a publicação deste ato.

**Art. 2º-** A Comissão formada com espeque no Art. 1º deste Decreto terá como finalidade:

- 01- Avaliar a imprestabilidade de bens relacionados pelos setores da administração;
- 02- Separar por lotes os bens propensos a alienação pública;
- 03- Avaliar os bens por lotes.

**Art. 3º-** A comissão deverá apresentar relatório, onde deverá mencionar o valor dos bens por lotes e sua imprestabilidade ou se inservíveis à administração.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor a Partir da data de sua publicação

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Abril de 2010.

Hilário Darck dos Reis  
Prefeito Municipal